

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ANA PAULA SEVERINO BORGES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE ANA PAULA SEVERINO BORGES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.682.133/0001-83, situada à Rua Vinte e Dois, n.º 580, Bairro Sala 04, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª. **Ana Paula Severino Borges**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF 755.673.426-91 e no CRM/MG sob o n.º 47066, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025.

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA
01	MÉDICO PEDIATRA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES DR EDMUR NUNES DA SILVA.	De Segunda a Sexta-feira, de manhã ou a tarde, conforme determinação de Secretaria Municipal de Saúde de Campina Verde. Atendimento de até 15 consultas (por período de atendimento manha ou tarde) tendo cada consulta um atendimento mínimo de 15 minutos

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

Ana Paula Severino Borges
Pediatra Neonatologia
CRM 47066 MG

ANA PAULA SEVERINO BORGES EIRELI

Ana Paula Severino Borges

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Souto
CPF: 113 578-926-67

Raivelle bustina S.S. Brito
CPF: 14404104617